

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 11 DE ABRIL DE 2005

**Concede o título “Trabalhador do Ano” que especifica.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos Vereadores Luiz Roberto dos Santos, Gilberto de Barros Basile Filho e Carlos Alberto Corrêa Orpham

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,** usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título “Trabalhador do Ano” à Senhora Simone Cristina Paula de Alencar Inácio, educadora e funcionária municipal.

**Art. 2º** - O título mencionado no artigo anterior será entregue no dia 29 de abril de 2005, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2005.

**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

**Fábio Campanelli**  
**1º SECRETÁRIO**

**Paulo Visoná**  
**2º SECRETÁRIO**